



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº PL 52 /2020

Modifica a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o Dia da Enfermagem, no dia 12 de maio.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ ...

Art. 6º. ...

...

V – No mês de *Maio*:

...

9) No dia 12:

- a) o **DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE**;
- b) o **DIA DA ENFERMAGEM**.

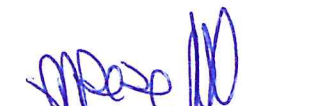
...”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 5 de junho de 2020.




Marcos José Custódio
Vereador-PSB


Marcos Rezende (PSD)
Vereador


José Luiz Zacharias de Queiroz
Vereador-PSDB


José Carlos Albuquerque
Vereador-PRB


João dos Santos Diniz Neto
Vereador-PHS


Evandro de Oliveira Galete
Vereador-PODE


Danilo Augusto Bigeschi
Vereador-PSB


Wilson Alves Damasceno
Vereador-PSDB


Daniela Domingos D'Avila Alves
Vereadora-PR


Cícero Carlos da Silva
Vereador-PV



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa modificar a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o Dia da Enfermagem, no dia 12 de maio.

No dia 12 de maio se comemora, mundialmente, o Dia da Enfermagem. A data foi escolhida em homenagem à Florence Nightingale, nascida em 12 de maio de 1820 e considerada a “mãe” da enfermagem moderna. No Brasil, a data também lembra Ana Néri, primeira enfermeira brasileira a se alistar voluntariamente em combates militares.

Em tempos de pandemia, esses profissionais, que sempre estiveram na chamada “linha de frente” dos atendimentos de saúde, se arriscam diariamente à contaminação por uma doença ainda sem cura ou vacina, para salvar o outro.

De acordo com dados que os conselhos regionais dos Estados enviam ao Cofen, o Brasil possuía, até 1º de abril deste ano, 565,4 mil enfermeiros, 1,3 milhão de técnicos de enfermagem e 419,9 mil auxiliares de enfermagem.


Em todo o país, mais de 13,3 mil profissionais estão afastados do trabalho, conforme informações divulgadas pelo Comitê Gestor de Crise do Cofen, no site Observatório da Enfermagem, nesta segunda-feira (11). Entre eles, 28,5% foram confirmados e o restante segue como suspeito da doença.

De acordo com a OMS, os enfermeiros representam mais da metade dos profissionais de saúde em atuação. Há 28 milhões desses profissionais, que ficam na linha de frente na luta contra pandemias e epidemias que ameaçam a saúde global. A OMS reforça que é preciso aprimorar a formação desses profissionais e também capacitá-los para cargos de lideranças. Para reforçar o chamado, a OMS elegeu 2020 como o ano internacional dos profissionais de enfermagem e obstetrícia.

A Secretaria Municipal de Saúde conta com 86 enfermeiros, 163 técnicos e 57 auxiliares do quadro de servidores da Prefeitura. Além destes, a rede conta com aproximadamente 180 profissionais nas 37 equipes de enfermagem do Programa Estratégia Saúde da Família, por meio do convênio com a Associação Feminina Maternidade e Gota de Leite.

Diante do exposto solicito aos nobres pares a apreciação e aprovação da presente matéria.

Câmara Municipal de Marília, em 5 de junho de 2020.


Marcos Rezende (PSD)
Vereador